



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2020 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **JAMILLE KETSIA REIS DA COSTA**, para fiscalizar os **Contratos nº. 17,18,19,20,21,22,23,24 e 25/2020**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as pessoas físicas **Lucia Martins, Márcia Lobo, Mayara Rodrigues, Maria Saraiva, Márcia Vasconcelos, Antônia Mendes, Naiara Sousa, Carmem Queiroz e Mariane de Lima** respectivamente, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dezoito (11) dias, do mês de **maio** de **2020**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezoito (11) dias, do mês de **maio** de **2020**.